

# PROGRAMA DE MONITORIA

*Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento*



## EDITAL Nº 13, de 19 de junho de 2026.

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2026.2 do Núcleo Comum de Saúde da UNIFTC Salvador.

A Diretoria da UniFTC Salvador, no uso das atribuições conferidas, torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas listadas neste Edital, no âmbito dos cursos de graduação, para o semestre 2026.2, e institui procedimentos para a seleção de monitores

### 1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa de Monitoria busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das disciplinas do curso.

O período de vigência do Programa de Monitoria 2026.2 é de **17 de agosto a 27 de novembro de 2026**, com carga horária total de 128 horas divididas em 08 (oito) horas semanais.

No semestre letivo 2026.2 a Monitoria ocorrerá na unidade de ensino, de acordo com a modalidade de oferta da disciplina.

#### 1.1 Das disposições gerais

I. O estudante poderá realizar monitoria, com benefício de bolsa, concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.

- a. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsas para monitoria remunerada será de 01 (uma) bolsa de monitoria por curso de graduação.
- b. Não poderão participar do desconto os estudantes que já possuem mais de

# PROGRAMA DE MONITORIA

*Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento*



75% de benefício financeiro de qualquer natureza.

II. Os estudantes em conclusão de curso só poderão concorrer à Monitoria Voluntária.

## 1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

- a. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;
- b. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- c. Facilitar o relacionamento entre estudante (s) e Professor (es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;
- d. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.
- e. Cumprir com a carga horária de 08 (oito) horas semanais conforme disponibilidade e alinhamento com o professor da disciplina e coordenador do Curso.
- f. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.
- g. Apresentar ao (s) professor (es) responsável (is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

## 2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

As informações acerca das disciplinas com oferta de monitoria estão discriminadas no quadro abaixo:

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

# PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



| DISCIPLINAS                                            | TURNOS/<br>PERÍODO | MODALIDADE<br>DA MONITORIA |
|--------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Bases Moleculares e Celulares da Saúde                 | Matutino e Noturno | Voluntario                 |
| Cuidado em Saúde                                       | Matutino e Noturno | Voluntario                 |
| Saúde Coletiva                                         | Matutino e Noturno | Voluntario                 |
| Morfofisiologia Basica e dos sistemas de controle      | Matutino e Noturno | Voluntario                 |
| Educação em Saúde                                      | Matutino e Noturno | Voluntario                 |
| Morfofisiologia dos Sistemas de Controle               | Matutino e Noturno | Voluntario                 |
| Saúde do Trabalhador                                   | Matutino e Noturno | Voluntario                 |
| Mecanismos de Agressão e Defesa dos Sistemas           | Matutino e Noturno | Voluntario                 |
| Gestão em Saúde                                        | Matutino e Noturno | Voluntario                 |
| Bioinformática                                         | Matutino e Noturno | Voluntario                 |
| Projeto Interprofissional de Atenção Primaria          | Matutino e Noturno | Voluntario                 |
| Projeto Interprofissional de Média e Alta Complexidade | Matutino e Noturno | Voluntario                 |
| Projeto Interprofissional de Pesquisa em Saúde         | Matutino e Noturno | Voluntario                 |

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/xKenpgGyU6Jf4nKN7>);
- Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga à Monitoria;
- Ter aprovação na disciplina a que se pretende a monitoria com média igual ou superior a 70 (setenta) sem ter passado pela Avaliação Final;
- Não possuir pendências administrativas com a Instituição;
- Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais distribuídas de acordo com o plano de trabalho do professor orientador e monitor, considerando a modalidade de oferta da disciplina;
- Preencher os demais requisitos de candidatura, expressos no edital de abertura do programa de monitoria.

## 4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

### 4.1 Da Fase de Seleção

# PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



I. A seleção ocorrerá por meio de entrevista individual realizada em ambiente virtual ou presencial e versará sobre assuntos de interesse da disciplina, através dos seguintes critérios: interesse/motivação em ser monitor, domínio de conteúdo, segurança e clareza, comunicação assertiva, iniciativa e proatividade.

II. Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da entrevista, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos.

## 4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista.

II. Os aprovados na entrevista terão classificação por ordem decrescente.

III. A Coordenação de Curso divulgará o Resultado Final de Classificação.

## 4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

- Maior média obtida na disciplina;
- A nota de cada candidato obtida na entrevista.

## 5. DAS FASES E DATAS DE SELEÇÃO E DA MONITORIA

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

| Atividades                                                                                                                                                         | Período            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Divulgação do edital</b>                                                                                                                                        | 14/07/2026         |
| <b>Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria</b><br>O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário. | 14/07 a 01/08/2026 |
| <b>Seleção dos estudantes candidatos:</b> agendado pelo professor e coordenador diretamente com o estudante.                                                       | 03/08 a 08/08/2026 |
| <b>Divulgação do resultado final</b>                                                                                                                               | 11/08/2026         |
| Assinatura do Termo de Compromisso pelo Monitor<br>Plano de Trabalho do Monitor                                                                                    | 11/08 a 13/08/2026 |
| <b>Início das Atividades de Monitoria</b>                                                                                                                          | 17/08/2026         |

# PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



|                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Término das Atividades de Monitoria</b>                                                    | 27/11/2026         |
| Envio do relatório das atividades e Avaliação de Desempenho do Monitor à coordenação de curso | 28/11 a 07/12/2026 |

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Projeto de Monitoria se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos do Núcleo Comum de Saúde;

II. Não poderá haver choque entre os horários das disciplinas cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas.

Salvador, 19 de junho de 2026.

Assinatura do Diretor da Unidade

UNIFTC Salvador